



Original  
- 1 -

## FREGUESIA DE VILA DE REI

### ATA NÚMERO UM

### ANO 2015

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia 24 de abril de 2015, na sede da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada a 14 de abril do corrente ano, previamente distribuída.

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I. Período Antes da Ordem do Dia

II. Ordem do Dia

PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre atividades da Junta – Para conhecimento

PONTO 2 – Aprovação da Prestação de Contas Relativamente ao Ano Financeiro de 2014 – deliberação em minuta

PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Projeto Regulamento de Licenciamento das Atividades Diversas da Freguesia de Vila de Rei – para deliberação

PONTO 4 – Proposta para em Assembleia de Freguesia se averiguar (Locais) os recintos dos mercados e feiras – para deliberação

PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência para escrituras de Doação – para deliberação em minuta

PONTO 6 – Correspondência

A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, pelo 1.º Secretário, Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco e pelo 2.º Secretário, Sr.ª Maria Natália Lourenço Dias.

Estiveram presentes todos os restantes membros da Assembleia de Freguesia: Sr. Júlio Nunes de Oliveira, Sr. António José Marques Mota Tavares, Sr. Carlos Nunes dos Santos, S.ª Iva Gaspar Salvador, Sr. José Oliveira Fernandes e o Sr. José Alves Dias,

**Justificação de Faltas;** Não houve faltas.

Estiveram presentes: Presidente da Junta, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, em representação da Junta de Freguesia, e o Vogal a Sr.ª Lina Maria da Silva Rechena, secretária.



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 2 -

----- (Continuação da Ata n.º 01/2015 do dia vinte e quatro de abril de 2015) -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 19.h 45.m, usando da palavra para cumprimentar todos os membros presentes, o Sr. Presidente da Junta e a secretária. -----

-----**Ata n.º 5 de dezanove de dezembro de 2014** -----

-----Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º5/2014 da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia realizada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizada no dia dezanove de dezembro, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. Não houve intervenções. -----

-----Submetida à votação, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

-----**I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** questionou os presentes quanto à intenção de se inscreverem para intervir ou destacar algum assunto antes de se passar à ordem do dia. -

-----Inscreveu-se, -----

-----1 Sr. **Júlio Nunes de Oliveira**. -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. **Júlio Nunes de Oliveira**, o qual perguntou como estava a situação do concurso de (gestor). -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para responder à questão formulada; o qual exprimiu que o concurso já tinha decorrido e que ontem ou anteontem saiu no Diário da República a lista final, que tudo tinha decorrido correspondente com a legislação. -----

-----**Passou-se então ao Período da Ordem do Dia**. -----

-----**II. Ordem do Dia** -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa**, antes de dar início à ordem do dia propôs aos membros da Assembleia de Freguesia; se autorizem aumentar mais um ponto nesta sessão: visto isto, quem vota contra, quem se abstém aprovado por **unanimidade**. Sendo assim o ponto n.º 5 passa a ser – **Proposta do Gabinete da Presidência para escrituras de Doação**, e o ponto n.º 6 a **correspondência** -----

-----**PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a atividade da Junta – para conhecimento**; -----



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 3 -

----- (Continuação da Ata n.º 01/2015 do dia vinte e quatro de abril de 2015) -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de Freguesia sobre a intenção de intervir no presente ponto, muito embora seja só para conhecimento, mas, se alguém quiser intervir faça o favor de se inscrever; -----

-----Pela ordem seguidamente apresentada, Inscreveram-se: -----

-----1 Sr. **António José Marques Mota Tavares**, 2 Sr. **Carlos Nunes dos Santos**: ---

-----O Sr. **António José Marques Mota Tavares**, começou por questionar, as contas apresentadas no relatório, porque é que a sr<sup>a</sup>. Guiomar tem aqui x e nunca a vi a trabalhar na Junta, a Albertina tem 36 horas e os outros sucessivamente tem 20 30 ou 40, será que só trabalharam estas horas em três meses. -----

-----O Sr. **Carlos Nunes dos Santos**, entreviu para falar sobre o Edital da Junta dizendo o que aqui está não esta correto tanto pode ser uma coisa que foi feito agora ou já estava feito à muito, ou pode ser uma farsa. Salientou ainda, como ficamos com o secretariar as atas da Assembleia acho que deveria ficar nesta sessão decidido. Também quanto aos cemitérios a quem é que eles pertencem à junta ou à Câmara. É que há uns dias andava uma carrinha da Junta a espalhar herbicida, e logo dias depois andavam a cortar as ervas, é uma falta de organização. -----

-----O Sr. **Presidente da mesa** antes de passar ao Sr. Presidente da Junta acrescentou, quero entevir, dizendo que assumo a falha, peço desculpa e concordo com a ideia do Sr. Carlos Santos, por isso ponho à votação a proposta de quem fica a secretariar as Atas das Sessões, posta à votação foi aprovada por **maioria** em ficar a secretária da Junta, a Sr.<sup>a</sup> Lina Maria da Silva Rechena. -----

-----O Sr. **presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para responder às restantes questões formuladas. -----

-----O Sr. **Presidente da Junta** começou por responder ao Sr. António Mota, quanto à questão do relatório apresentado foi baseado no que mandei para a Câmara e que a Sr<sup>a</sup> Guiomar muito embora seja pago o vencimento pela Junta o trabalho é na Câmara, o mesmo já aconteceu com outros (José Alves o João Varanda) que trabalhavam na Junta e era a Câmara que lhes pagava, considerando as horas apontadas é baseado no serviço protocolado, exemplo a Albertina só contam as horas que anda a varrer ou a cortar erva, os transportes, as limpezas dos WC, da Sede e do consultório não contam. Quanto ao Sr. Carlos Santos no que diz respeito ao Edital, não se trata de nenhuma farsa mas, sim uma falha, pois a maior parte dos trabalhos são copiados para depois serem



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original

- 4 -

----- (Continuação da Ata n.º 01/2015 do dia vinte e quatro de abril de 2015) -----

modificados só que por vezes falha as modificações, coisas que escapam, que não deveriam escapar, todos nós falhamos peço desculpa. Quanto aos cemitérios são da competência da Câmara, ao andar lá uma carrinha da Junta foi, porque, pediram o kit para espalhar herbicida no cemitério e nas ETARES, como estava montado na carrinha e para não estar a desmontar foi a carrinha. -----

### -----PONTO 2 – Aprovação da Prestação de Contas Relativamente ao Ano Financeiro de 2014 – deliberação em minuta -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de Freguesia sobre a intenção de intervir no presente ponto. -----

-----Inscreveu-se, -----

-----O Sr. **Júlio Nunes de Oliveira**. -----

-----O Sr. Júlio começou por falar sobre a rubrica do IMI, dizendo se não está trocada o rústico com o urbano, acho que os valores não estão corretos. -----

-----O Sr. **presidente da Mesa** passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

-----O Sr. **Presidente da Junta** respondeu que o que estava está correto, quanto ao IMI urbano não recebemos nada tudo o que recebemos é rústico, só está previsto recebermos do urbano em 2016, uma receita que anda nos 2%, mais ou menos e que passa a vir diretamente das finanças para a conta da Junta. -----

-----Passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia de Freguesia: -----

-----O Executivo da Junta em reunião realizada em 14 de abril de 2015, aprovou por **unanimidade** os documentos de Prestação de Contas Relativas ao Ano Financeiro de 2014. -----

-----Foram presentes à Assembleia de Freguesia de Vila de Rei os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste Órgão Deliberativo. --

Salientam-se os seguintes pontos: -----

-----Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2013 para 2014 um saldo no valor de € 23.004,14 (vinte três mil e quatro euros e catorze cêntimos), apresentando durante o ano 2014 receitas orçamentadas e de tesouraria em € 265.276,86 (duzentos sessenta cinco mil duzentos setenta seis euros e oitenta seis cêntimos) somando o saldo perfaz o total de € 288.281,00 (duzentos oitenta oito mil



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 5 -

----- (Continuação da Ata n.º 01/2015 do dia vinte e quatro de abril de 2015) -----

duzentos oitenta um euros); despesas orçamentadas e de tesouraria € 218.275,16 (duzentos dezoito mil duzentos setenta cinco euros e dezasseis cêntimos), acusando um saldo para a gerência seguinte de € 70.005,84 (setenta mil e cinco euros e oitenta quatro Cêntimos); -----

-----A Assembleia de Freguesia, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativos ao Ano Financeiro de 2014, deliberou aprovar por **maioria**, contabilizando **3 (três) votos contra**, o Sr. Júlio Nunes de Oliveira, Sr. António José Marques Mota Tavares, Sr. Carlos Nunes dos Santos, e **1 (uma) abstenção**, S.ª Iva Gaspar Salvador, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos em ata e nesta minuta, que vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado. -----

-----**PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Projeto Regulamento de Licenciamento das Atividades Diversas da Freguesia de Vila de Rei – para deliberação** -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de Freguesia sobre a intenção de intervir no presente ponto. -----

-----Inscreveu-se, -----

-----O Sr. **Carlos Nunes dos Santos**. -----

-----Falou e alertou para a situação dos problemas que no futuro podem aparecer, dizendo mesmo que é um assunto que à partida parece simples mas, poderá não ser, derivado aos seus conhecimentos acrescentou que podem trazer assuntos delicados para a Junta e que a Junta só por si não conseguirá resolvê-los. Houve um diálogo entre todos e após esse diálogo, o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

-----O Sr. **Presidente da Junta** disse, subscreve tudo, mas, declarou que por Lei nós o executivo temos que executar os regulamentos e tabela de taxas e propomos à Assembleia para a sua aprovação, o que não quer dizer que seja aprovado hoje e alterado amanhã ou depois, temos é que ter regulamentos e tabela de taxas. -----

-----Após tudo isto o Sr. Presidente da mesa pôs à votação o qual foi aprovado por **maioria**, com 1 (uma) abstenção a Sr.ª Iva Salvador. -----

-----**PONTO 4 – Proposta para em Assembleia de Freguesia se averiguar (Locais) os recintos dos mercados e feiras – para deliberação** -----



*J. Costa*  
*[Signature]*

## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 6 -

----- (Continuação da Ata n.º 01/2015 do dia vinte e quatro de abril de 2015) -----

-----O Sr. **Presidente da mesa** antes de perguntar aos membros se queriam intervir, perguntou ao Sr. Presidente da Junta para explicar um pouco do pretendido. -----

-----O Sr. presidente da Junta esclareceu que é uma nova competência da Junta e que gostaria de saber, de analisar as ideias dos membros da Assembleia, quando, como e onde pois, quanto a mim penso que deveremos ser todos a analisar este assunto e mais, evitar que a nossa terra fique parada no tempo que deixe fugir algumas oportunidades interessantes para o bem de todos os Vilarregenses. -----

-----Todos os membros colocaram as suas ideias e foram soberanos em que as Feiras Anuais passassem ao local onde está designado (Espaço da Feira do Queijo e Mel) à exceção da vinte de Julho que coincide com a Feira de Enchidos Queijo e Mel, os mercados semanais ou mensais que não se enquadram no Mercado Municipal fosse delimitado um local no cimo da avenida Sá Carneiro. -----

-----Após isto o Sr. **Presidente da Mesa** pôs a votação a proposta dos locais dos mercados e Feiras o qual foi aprovado por **unanimidade** em que as Feiras anuais passam a realizar-se no recinto da (Feira de Enchidos Queijo e Mel), os mercados semanais no cimo da (Avenida Sá Carneiro), sendo que para isso seja levado à comissão de Transito para se estudar e colocar a respetiva sinalização. -----

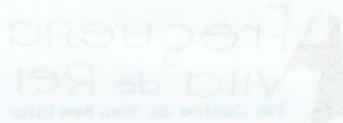
-----**PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência para escrituras de Doação – para deliberação em minuta** -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de Freguesia sobre a intenção de intervir no presente ponto; -----

-----Todos os membros entrevistaram manifestando o seu interesse em se fazer as escrituras de doações mas que fosse tudo bem feito, uma vez que já tanto se lutou sem êxito, esperamos que seja desta e que tudo fique em condições, nem que seja preciso contratar um advogado para analisar e condicionar todo o processo. -----

-----Passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia de Freguesia: -----

-----Desde os anos de 2001 e 2008 que o Município de Vila de Rei e a Freguesia de Vila de Rei têm vindo a encetar e aprovar doações de prédios rústicos e urbanos, respetivamente; dadas as dificuldades de regularização dos mesmos, à presente data, encontram-se reunidas as condições para iniciar os atos de transmissão dos prédios em questão. -----





## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 7 -

----- (Continuação da Ata n.º 01/2015 do dia vinte e quatro de abril de 2015) -----

-----Dada a necessidade de proceder à transmissão dos prédios em questão, será necessário que a Assembleia de Freguesia, confirmando a doação do prédio, sito junto ao Mercado Municipal, delibere a autorização de concessão de plenos poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para outorgar a escritura de doação, nos termos das normas do Artigo 16º, n.º 1, c) e Artigo 18º, n.º 1 a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para o prédio seguidamente discriminado:-----

-----**prédio inscrito na matriz predial sob o artigo urbano n.º 89 e descrito na conservatória do registo predial de Vila de Rei sob o n.º 7154.** -----

-----Será necessário que a Assembleia de Freguesia, confirmando a doação dos prédios que a seguir se discriminam, delibere a aceitação das doações dos mesmos, nos termos do Artigo 9º, n.º 2 a) do mencionado diploma legal, deliberando, ainda, a autorização de concessão de plenos poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para outorgar as correspondentes escrituras, nos termos das normas do Artigo 16º, n.º 1, c) e Artigo 18º, n.º 1 a), do mesmo diploma: -----

-----**o prédio inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 5379;** -----

-----**o prédio inscrito na matriz predial sob o artigo rustico 8197, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei sob o n.º 13499;** -----

-----**os lotes 15 e 16 inscritos na matriz predial sob os artigos 3246 e 3247, respetivamente, sitos na Rua António Martins Cobra, 6110-205, Vila de Rei, e os lotes 17 e 18 inscritos na matriz predial sob os artigos 3248 e 3249 respetivamente, sitos na Rua Dr. António Ponces de Carvalho, 6110-217, Vila de Rei.**

-----Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia de Freguesia, deliberou aprovar, por **unanimidade na íntegra.** -----

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por **unanimidade**, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

-----**PONTO 6 – Correspondência** -----

-----O **Presidente da Mesa** pediu ao secretário da mesa para divulgar à Assembleia o correio, o que achar de mais importante para o ler, todo ele ficará à disposição de qualquer membro da Assembleia para consulta. -----

-----O primeiro secretário nomeou o título de todo o correio e donde veio, lendo algum que achasse mais importante. -----



*Joaquim Dias da Costa*  
*Lina Maria da Silva Rechena*

## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 8 -

----- (Continuação da Ata n.º 01/2015 do dia vinte e quatro de abril de 2015) -----

-----Período para intervenção do público – n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

-----**O Presidente da Mesa entrevistou dizendo.**-----

-----**Há público na sala, pergunto se alguém do público quer entrevir.**-----

-----Pela ordem seguidamente apresentada, Inscreveram-se:-----

-----**1 O Sr. Carlos Garcia, 2 o Sr. Manuel Viana**-----

-----O Sr. Carlos Garcia começou a sua intervenção dizendo que é a terceira vez que assiste às Sessões desta Junta e que confesso que as duas anteriores não gostei da forma como foram executadas, hoje dou os meus parabéns afirmando que gostei tanto da forma como foi executada como discutida, estão todos de parabéns, obrigado e continuem.-----

-----O Sr. Manuel Viana, confirmo que também gostei os meus parabéns, mas, queria aqui apresentar uma questão; soube que a Junta deu trabalho de limpeza de florestas a empresas, não é que fizesse mal mas, numa próxima tivesse uma atenção se possível. Temos uma equipa de Sapadores na terra que dessem algum trabalho de limpeza a esta equipa.-----

-----O Sr. Presidente da mesa agradeceu as intervenções e acrescentou que o trabalho da empresa não foi limpeza de floresta mas, de ervas nas aldeias e nas bermas de estradas, não esquecendo que no futuro a Junta pode analisar e ver essa questão.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, deu por encerrada a Sessão, eram cerca de 21h.30m. Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, e por mim, Lina Maria da Silva Rechena, secretária do órgão executivo, que, nomeada para o efeito, a redigi e processei em computador.-----

\_\_\_\_\_  
*Joaquim Dias da Costa*  
*Lina Maria da Silva Rechena*  
\_\_\_\_\_